



ASSUNTO

Alteração do código do grupamento de atividades da Rua dos Maias, MZ 03, UEU 020, entre a Av. Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua Santa Rosa de Lima, lados par e ímpar, nos limites destacados na Planta 02.

HOMOLOGO EM 18 DE maio DE 2009

[Handwritten signature of José Fogaça]

PREFEITO
JOSÉ FOGAÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12.05 2009, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 78 INCISO I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999, E ARTIGO 164 INCISO III DA MESMA LEI APROVA:

A alteração do Regime de Atividades de GA 01 para GA 05, da Rua dos Maias, MZ 03, UEU 020, entre a Avenida Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua Santa Rosa de Lima, lados par e ímpar, de acordo com os limites destacados na Planta 02".

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

CONSELHEIRO RELATOR

EDUINHO DE MATOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IPES

[Handwritten signature]

Paulo de Figueiredo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gilson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EPTC-GMAT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

"DIGA NÃO AS DROGAS"
LINE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A-CMA, MOD. P-17 ON-



ASSUNTO

Alteração do código do grupamento de atividades da Rua dos Maias, MZ 03, UEU 020, entre a Av. Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua Santa Rosa de Lima , lados par e ímpar, nos limites destacados na Planta 02.

JUSTIFICATIVA

"A alteração do Regime de Atividades de GA 01 para GA 05, da Rua dos Maias, MZ 03, UEU 020, entre a Avenida Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua Santa Rosa de Lima, lados par e ímpar, de acordo com os limites destacados na Planta 02".

Face o acima exposto, sugerimos o encaminhamento ao CMDUA.

Acompanha os anexos 01 e 02.

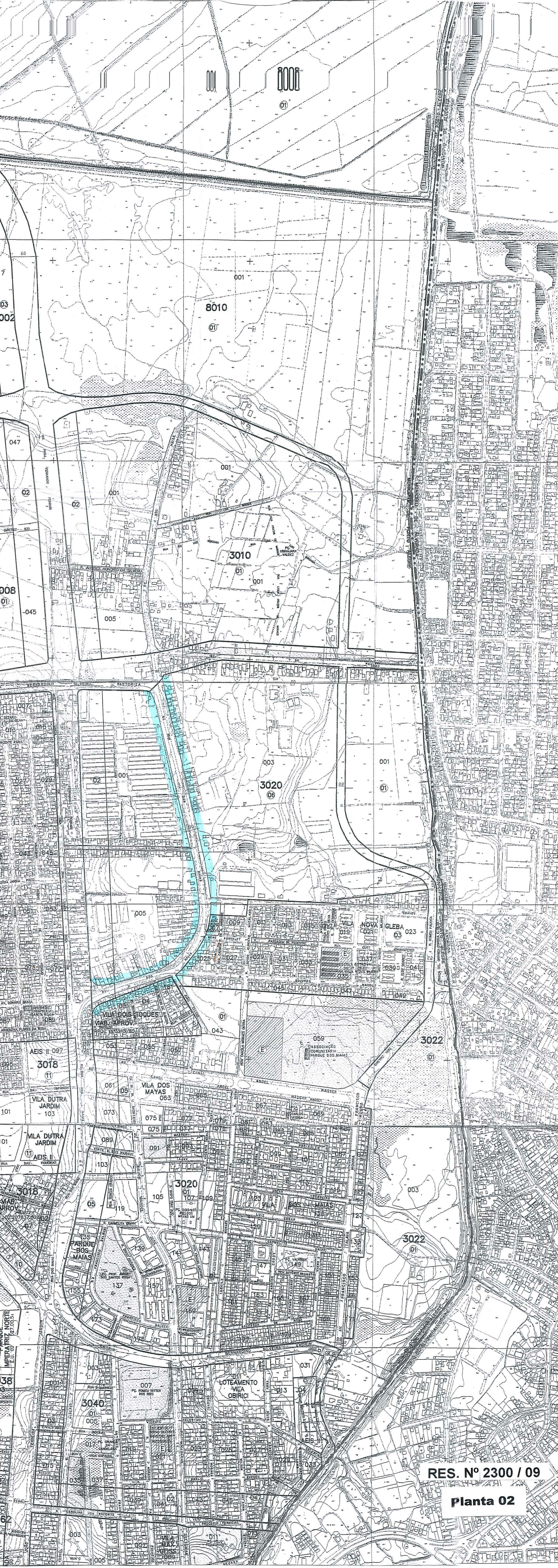
Esta Resolução foi originada no Expediente Simplificado Nº 002.074011.08.1.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2300 / 09

Planta 02